

# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO

#### Homologação do resultado do Leilão Eletrônico 001/2024

O Prefeito do município de Camalaú, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, leva ao conhecimento de todos a homologação do resultado do Leilão Eletrônico Público nº 001/2024, realizado no dia **28 de junho de 2024**, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme Ata do Agente de Contratação/Leiloeiro designado **JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**, devidamente inscrito sob matrícula n.º. 2017-13, que teve como objeto a alienação de bem móvel (Veículo Van Sprinter 2017/2018) inserível ou de inviável recuperação. O resultado do referido certame foi no valor de R\$ 57.000,00 (do montante, deduz-se - 5% referente à Comissão do Leiloeiro) restando um montante de R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta reais). **HOMOLOGA-SE** o resultado do referido certame no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em favor de **MARCIANO MAURO PAGLIAGRINI**, CPF: 021.563.329-67. O depósito foi realizado na conta do Município de Camalaú no dia 28/06/2024, a título de receita extra-orçamentária, conforme comprovantes anexos ao referido processo administrativo.

Camalaú (PB), 03 de julho de 2024

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
Prefeito Interino

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, através do Edital nº 004/2024, homologado por intermédio do Decreto nº 268/2024, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, 162, Centro, das 08h às 14h, a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2023, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será nos dias 08 e 09 de julho de 2024.

#### LISTA DE CONVOCADOS

##### 1. AGENTE DE SEGURANÇA DESARMADO

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Michel Coelho da Silva	2º lugar – 2 pontos (Desempate - Lei Federal nº 10.741/2003)

Camalaú, 05 de julho de 2024.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO

### PORTARIA GP Nº 167/2024

#### DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, divulgado por meio do Edital nº 004/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 063/2024 na edição do dia 29 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 268/2024, datada de 29 de maio de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 063/2024 na edição do dia 29 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 002/2024, datado de 05 de julho de 2024, que determina o prazo para apresentação.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor MICHEL COELHO DA SILVA, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, para a função de Agente de Segurança Desarmado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2024.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO

## PORTARIA GP Nº 168/2024

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, divulgado por meio do Edital nº 001/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2024 na edição do dia 19 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 271/2024, datada de 29 de junho de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2024 na edição do dia 29 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 001/2024, datado de 29 de junho de 2024, que determina o prazo para apresentação.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora CÍNTIA LÍVIA MARTINS DE SOUSA, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, para a função de Médica do Programa Estratégia de Saúde da Família.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2024.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**